Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 22 de junho de 2021 às 10:02, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3111095: DECRETO Nº 2.842, 22 DE JUNHO 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto Belo

MUNICÍPIO

Porto Belo

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3111095

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 2.842, 22 DE JUNHO 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, conforme autorizado no artigo 16, inciso I da Lei Municipal nº 2.936/2020".

O Prefeito do Município de Porto Belo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 41 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional na importância de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 16 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 0010.0303.0018
Atividade: 2.058 – Manutenção das atividades de assistência farmacêutica
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 01020200 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde
Valor: R$ 100.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação apurado no Exercício de 2021, por conta do Recurso Receitas e Transferências de Impostos - Saúde na importância de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo - SC, aos 22 de Junho de 2021.

EMERSON LUCIANO STEIN
PREFEITO